

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/10/2021

Ao(s) catorze dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Google meet a nona sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Vitor Cei Santos (Presidente), Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Joao Claudio Arendt, Leni Ribeiro Leite, Maria Mirtis Caser, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Sergio da Fonseca Amaral e Viviana Monica Vermes, com a(s) ausência(s) de Kesia Gomes da Silva, Luis Eustaquio Soares, Michele Freire Schiffler, Nelson Martinelli Filho, Paula Regina Siega, Paulo Roberto de Souza Dutra, Robson Loureiro e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) justificadas de Arlene Batista da Silva, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jurema Jose de Oliveira, Maria Amelia Dalvi Salgueiro e Rafaela Scardino Lima Pizzol. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A professora Viviana Monica Vermes informou que foi definido o melhor trabalho para o Prêmio Edufes de Teses e Dissertações, a Comissão avaliadora foi formada pelos docentes Leni Ribeiro Leite, João Claudio Arendt e Vitor Cei Santos e emitiu o seguinte parecer para a Tese do Egresso Diego Flores: "A tese, que merece um lugar de destaque na fortuna crítica do Machado de Assis, é inovadora por trazer à tona traduções antes desconhecidas. A descoberta de quatro traduções até agora desconhecidas ou ignoradas pela crítica, e que não haviam sido coligidas pelos estudiosos da obra machadiana. Diego ainda se debruça minuciosamente sobre todas as traduções de poesia feitas por Machado de Assis entre os anos de 1856 a 1894, abrangendo quase quarenta anos de um aspecto pouco examinado da obra do escritor. as análises das traduções são precedidas de estudos críticos dos textos-fonte. E mais: Diego compara as escolhas de Machado com a de outros tradutores que se debruçaram sobre os mesmos textos. Além disso, tem um excelente estado da arte, e consegue mostrar que ainda há o que se estudar mesmo em um autor tão frequentemente esmiuçado como Machado. Talvez o manejo teórico deixe a desejar, mas pela natureza do tema não chega a ser gritante. OBS: O artigo "Machado de Assis, tradutor de Longfellow", originado a partir da tese e publicado na Machado de Assis em Linha (Qualis A1), foi destaque no relatório da Sucupira. A tese rendeu outros dois artigos publicados em periódicos A1: DIÁLOGOS EM TRADUÇÃO: AUGUSTO DE CAMPOS E MACHADO DE ASSIS (Cadernos de Tradução/UFSC) e UMA FONTE ALEMÃ PARA "O CASAMENTO DO DIABO" DE MACHADO DE ASSIS (Machado de Assis em Linha). O professor Vitor Cei ressaltou que a Tese escolhida ainda não é ganhadora do Prêmio, pois irá concorrer com a grande área, que são os PPG's de Linguística e de Artes. **INFORME 2:** A Coordenadora divulgou a Entrevista

do aluno Wagner Silva Gomes ao programa Palavra Negra, Websérie que dá destaque à produção literária de autores (as) negros (as). "A memória acaba sendo a minha matéria", os links são: Spotify: shorturl.at/djquD e Youtube: shorturl.at/qtuR8.

INFORME 3: Referente à extensão do prazo para envio de artigos para tradução/revisão, a coordenadora informou que foi boa devido ao atraso do envio do artigo pelo prof. Luis Eustáquio. **INFORME 4:** A professora Viviana Mónica Vermes informou que a PRPPG, juntamente com o Núcleo de Línguas da Ufes abriu inscrições para a realização, de forma presencial, dos exames de proficiência em leitura nos idiomas espanhol, francês e italiano dirigidos aos candidatos aos cursos de pós-graduação stricto sensu da Ufes. Os interessados podem se inscrever até 18 de outubro por meio do site do Núcleo de Línguas. **INFORME 5:** O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) organiza o XXIII Congresso de Estudos Literários e o I Congresso de Literatura e Cinema, que ocorrerão simultaneamente nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2021, em formato virtual. O prof. Vitor informou que, como aconteceu em anos anteriores, é solicitada liberação dos alunos das aulas a fim de que possam participar do congresso. Os links e a programação serão publicados na página do PPGL.

PAUTA 1: A professora Viviana Mónica Vermes expôs a solicitação de estágio de pós-doutorado voluntário de Adriana Falqueto Lemos, sob sua supervisão. O título do projeto é "Performance como sentido; Alcione canta o sofrimento feminino"; Linha de Pesquisa: Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade e a duração é de 15/01/2022 a 15/02/2025, de modo a assegurar a execução do plano de trabalho apresentado conforme o anexo I da Resolução no 18/2021- CEPE. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** O pagamento da ANPOL está pendente devido ao não envio do Recibo ou nota fiscal pela Anpol. O mesmo foi solicitado várias vezes pelo prof. Vitor Cei, mas não foi recebido. A PROAD está cobrando para dar andamento ao processo, caso não seja enviado o recibo de pagamento, será necessário pedir o cancelamento do pedido de pagamento. Segundo a prof^a Leni, a Anpol não aceita emitir recibo antes do pagamento e o sistema federal necessita do recibo para abrir o processo de pagamento. Será enviado novo e-mail para Anpol, caso não envie o recibo, será cancelado o pagamento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3: APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE EXTENSÃO – DAYNA SUZELLI LINS DA SILVA:** A solicitação de concessão de créditos, foi solicitada levando-se em conta a realização de atividade extensionista institucional, certificada pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na qual a interessada tomou parte como voluntária externa. A atividade extensionista em questão foi um PROJETO intitulado(a) CANAL CINECLUBE, registrado na Proex/UFES sob o n. 2002, realizado no período de 26 de novembro de 2020 a 26 de maio de 2021, com carga horária total de 112 horas, sob coordenação do professor doutor Sérgio da Fonseca Amaral, caracterizando-se como exibições fílmicas e debates online (via Google Meet). A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro emitiu o seguinte parecer: Considerando que a concessão de créditos por atividade extensionista gratuita aberta à comunidade está prevista no regimento do PPGL/Ufes e na matriz curricular do curso de mestrado em Letras, como possibilidade dentro da modalidade "Concessão de

créditos em modalidades alternativas"; Considerando que o processo está devidamente instruído e a documentação é autêntica; Sou de parecer favorável à concessão de 2 créditos à mestranda Dayna Suzelli Lins da Silva (PLET 5003). A professora Monica frisou que a discente precisava solicitar defesa e estava aguardando o parecer de 2 pedidos de participação em projeto de Extensão. A prof^ª Maria Amélia enviou o parecer de um pedido e posteriormente informou que não seria possível a repetição de modalidade de créditos alternativos. Foi discutido que, pelo entendimento do regimento do PPGL e da PRPPG, não há limitação de modalidade, apenas do limite de créditos finais, que são 8 créditos. A professora Leni pontuou que isso deveria ser discutido e inserido no regimento para que fique mais claro. **Relator(a):** Maria Amelia Dalvi Salgueiro. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4: APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE EXTENSÃO – DAYNA SUZELLI LINS DA SILVA:** A estudante de mestrado do PPGL Dayna Suzelli Lins de Paula, matrícula 2018240535, solicita o aproveitamento de créditos em modalidades alternativas. Apresenta a comprovação da participação no Curso de Extensão "Formação continuada em educação para a televisão para professores do ensino médio" com carga horária de 80 horas realizado no IFES-ES entre 7 de outubro e 29 de novembro de 2019. Referente ao pedido a professora Viviana Mônica Vermes emitiu o seguinte parecer: "Considerando que se trata de uma modalidade aprovada pelo PPGL e que a aluna apresenta a documentação comprobatória de sua realização, indico a concessão de 2 créditos à mestranda Dayna Suzelli Lins de Paula". **Relator(a):** Viviana Monica Vermes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5: APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ARTIGO NA REVISTA CONTEXTO_ ANDRESSA DOS SANTOS VIEIRA:** Solicitação de concessão de créditos, levando-se em conta a publicação de artigo científico em periódico reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); a doutoranda Andressa dos Santos Vieira é coautora de "Violência e política na crônica '19 de maio de 1888', de Machado de Assis", nº 37 da Revista Contexto (ISBN 2358-9566), de 2020/1, por isso requer atribuição de créditos compatíveis com "PLET 5004/6004 - Publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 ou B2 - 2 créditos", conforme previsto na atual matriz curricular do curso de doutorado do PPGL/Ufes, bem como no regimento geral do PPGL. Referente ao pedido, a Professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro emitiu o parecer: "Considerando que a concessão de créditos por publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 e B2 - 2 créditos" está prevista no regimento do PPGL/Ufes e na matriz curricular do curso de doutorado em Letras, como possibilidade dentro da modalidade "Concessão de créditos em modalidades alternativas"; Considerando que o processo está devidamente instruído e a documentação é autêntica; Sou de parecer favorável à concessão de 2 créditos à doutoranda Andressa dos Santos Vieira". **Relator(a):** Maria Amelia Dalvi Salgueiro. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6: APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS REFERENTE A COAUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA MACABEA – RODRIGO LEITE CALDEIRA:** Solicitação de concessão de créditos, levando-se em conta a publicação de artigo científico em periódico

reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); o doutorando Rodrigo Leite Caldeira é coautor de "ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA EM DESDE QUE O SAMBA É SAMBA, DE PAULO LINS", no n. 10, vol. 6 da Revista Macabea (ISBN 2316-1663), de julho de 2021, por isso requer atribuição de créditos compatíveis com "PLET 5004/6004 - Publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 ou B2 - 2 créditos", conforme previsto na atual matriz curricular do curso de doutorado do PPGL/Ufes, bem como no regimento geral do Programa. A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro emitiu o parecer: "Considerando que a concessão de créditos por publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 e B2 - 2 créditos está prevista no regimento do PPGL/Ufes e na matriz curricular do curso de doutorado em Letras, como possibilidade dentro da modalidade "Concessão de créditos em modalidades alternativas"; Considerando que o processo está devidamente instruído e a documentação é autêntica; Sou de parecer favorável à concessão de 2 créditos ao doutorando Rodrigo Leite Caldeira". **Relator(a):** Maria Amélia Dalvi Salgueiro. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS REFERENTE A COAUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA MACABEA - ERLÂNDIA RIBEIRO DA SILVA: Solicitação de concessão de créditos, levando-se em conta a publicação de artigo científico em periódico reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); a doutoranda Erlândia Ribeiro da Silva é coautora de "ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA EM DESDE QUE O SAMBA É SAMBA, DE PAULO LINS", no nº 10, vol. 6 da Revista Macabea (ISBN 2316-1663), de julho de 2021, por isso requer atribuição de créditos compatíveis com "PLET 5004/6004 - Publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 ou B2 - 2 créditos", conforme previsto na atual matriz curricular do curso de doutorado do PPGL/Ufes, bem como no regimento geral do Programa. A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro emitiu o seguinte parecer: "Considerando que a concessão de créditos por publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 e B2 - 2 créditos está prevista no regimento do PPGL/Ufes e na matriz curricular do curso de doutorado em Letras, como possibilidade dentro da modalidade "Concessão de créditos em modalidades alternativas"; Considerando que o processo está devidamente instruído e a documentação é autêntica; Sou de parecer favorável à concessão de 2 créditos à doutoranda Erlândia Ribeiro da Silva". **Relator(a):** Maria Amélia Dalvi Salgueiro. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Homologação de banca de qualificação de doutorado de Marcela Oliveira de Paula, com o título "A ditadura não vai ao teatro: uma Feira brasileira de opinião". Dia 03/11/2021 às 15h. Orientador e presidente da banca: Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho; Examinadora Interna: Fabíola Simão Padilha Trefzger; Examinador Externo: Marcelo Paiva de Souza. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Homologação de banca de defesa de dissertação de Barbara Faria Tófoli, com o título "Os gêneros retóricos e seu caráter poético-argumentativo em Prosopopéia de Bento Teixeira". Dia 25/10/2021 às 14h. Orientadora e presidente da banca: Leni Ribeiro Leite; Examinador Externo: Paulo

Roberto Sodré (DLL-UFES); Examinador Externo: Cleber Vinicius do Amaral Felipe (UFU); Examinador Interno Suplente: Wilberth Claython Ferreira Salgueiro (PPGL); Examinadora externa suplente: Ana Lúcia Machado de Oliveira (UERJ). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Homologação de banca de defesa de dissertação de Leonn Oliveira de Miranda, com o título "A vida ficcional dos Objetos turbulentos, de J. J. Veiga" Orientadora: Sérgio da Fonseca Amaral. Dia 12/11/2021 às 15h. Orientador e Presidente da banca: Sérgio da Fonseca Amaral; Examinadora Interna: Rafaela Scardino Lima Pizzol; Examinadora externa: Keila Mara de Souza Araújo Maciel (Universidade Federal do Sul da Bahia); Examinador suplente interno: Vitor Cei Santos; Examinador externo suplente: Benjamin Rodrigues Ferreira Filho (UFR). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Homologação de banca de defesa de dissertação de Dayna Suzelli Polonini, com o título "O espelho em contos de Machado, Cruls e Rosa". Dia 29/10/2021 às 14h. Orientador e Presidente da Banca: Sérgio da Fonseca Amaral; Examinadora Interna: Viviana Mônica Vermes; Examinador externo: Wolmyr Aimberê Alcantara Filho (SEDU-ES); Examinador suplente interno: Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e Examinador externo suplente: Wilson Coêlho Pinto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 12:** Homologação de banca de defesa de tese de Héber Ferreira de Souza, com o título "Verdade Tropical, de Caetano Veloso: um palco de Música Popular, Antropofagia Cultural e Brasilidade Revolucionária". Dia 26/10/2021 às 18h. Orientadora: Fabíola Simão Padilha Trefzger; Coorientadora: Adelia Maria Miglievich-Ribeiro; Presidente da banca : Vitor Cei Santos; Examinadora interna: Viviana Mônica Vermes; Examinador Interno: Néelson Martinelli Filho; Examinador externo: Jorge Luiz do Nascimento (DLL-UFES); Examinador externo: Paulo Rodrigues Gajanigo (UFF); Examinador suplente interno: Sérgio da Fonseca Amaral e Examinador externo suplente: Glauber Rabelo Matias (UFRRJ). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 13:** Homologação de banca de defesa de tese de Yan Patrick Brandenburg Siqueira, com o título "Eu não queria precisar lutar: a escrita de um romance". Data 26/10/2021 às 9h. Orientador e presidente da banca: Wilberth Claython Ferreira Salgueiro; Examinador Interno: Nelson Martinelli Filho; Examinador Externo: Paulo Roberto Sodré (DLL/UFES); Examinador Externo: Julio Cesar Bentivoglio (DHis-UFES); Examinador Externo: Luiz Antônio de Assis Brasil e Silva (PUC-RS); Examinadora suplente interna: Maria Amélia Amélia Dalvi Salgueiro e Examinadora externa suplente: Aline Prúcoli de Souza (IFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 14:** Homologação de banca de defesa de tese de João Ricardo da Silva Meireles, com o título "Literatura migrante na França: a premiação de Chanson Douce, de Leïla Slimani, e de Petit Pays, de Gaël Faye, pela Academia Goncourt". Dia 29/10/2021 às 8h. Orientadora e presidente da banca: Paula Regina Siega; Co-orientadora: Fabiola Simão Padilha Trefzger; Examinadora Interna: Ester Abreu Vieira de Oliveira; Examinadora Interna: Viviana Mônica Vermes; Examinadora Externa: MarluCIA Mendes da Rocha (UFSC); Examinadora Externa: Caroline Barbosa Faria Ferreira (SEDU-ES); Examinadora suplente interno: Rafaela Scardino Lima Pizzol e Examinadora externa suplente: Flora Viguini do Amaral (UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 15:** Homologação de banca

de defesa de tese de Sérgio Wladimir Cazé dos Santos, com o título "A tradução do insólito político latino-americano na narrativa de ficção de Ezequiel Martínez Estrada". Dia 10/11/2021 às 15h. Orientadora e presidente da banca: Maria Mirtis Caser; Examinador Interno: Pauto Roberto de Souza Dutra; Examinador Interno: Vitor Cei Santos; Examinador Externo: Silvia Ines Cárcamo de Arcuri (UFRJ); Examinador Externo: Rodrigo Fernández Labriola (UFRJ); Examinador suplente interno: Sérgio da Fonseca Amaral e Examinador externo suplente: Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves (UFJF). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 16:** Homologação de banca de defesa de tese de Martina Becchetti, com o título "O KARAÍBA: UMA HISTÓRIA DO PRÉ-BRASIL, DE DANIEL MUNDUKURU. A VOZ DA RESISTÊNCIA INDÍGENA BRASILEIRA EM TRADUÇÃO". Dia 20 de outubro de 2021, as 9h. Orientadora e Presidente da banca: Maria Mirtins Caser (UFES); Examinadora Titular Interna: Arlene Batista da Silva (UFES); Examinadora Externa: Carla Valeria de Souza Faria (Ca' Foscarini); Examinadora Suplente Interna: Ester Abreu Vieira de Oliveira (UFES); Examinador Suplente Externo: Igor Porseti (UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 17:** Referente a formação da Comissão para a Banca do processo seletivo de mestrado, apenas a professora Maria Mirtis Caser se candidatou como suplente e ressaltou sua preocupação referente ao quadro docente do programa com tantos afastamentos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 18:** A formação da Banca para processo seletivo de doutorado se deu com os seguintes membros: Vitor Cei Santos, Leni Ribeiro Leite, Ester Abreu Vieira de Oliveira e João Cláudio Arendt como suplente. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 19:** A professora Viviana Mônica Vermes encaminhou as Orientações para solicitação de vagas para professor visitante para serem apreciadas pelo Colegiado: 1- Condições: O PPG poderá solicitar à PRPPG uma vaga de professor visitante brasileiro ou estrangeiro; A solicitação de contratação de professor visitante deverá ser encaminhada à Câmara de Pós-Graduação até o dia 31 (trinta e um) de outubro do ano anterior ao do início do contrato; A PRPPG deverá enviar a decisão da Câmara de PG ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro; O DGP/PROGEP é responsável por providenciar as condições necessárias para a viabilização das contratações para o ano pleiteado pelo departamento; O prazo para a abertura do edital e ocupação da vaga disponibilizada vencerá no mês de dezembro do ano subsequente à solicitação. 2- Critérios: O professor visitante deverá, necessariamente, ser portador do título de doutor ou equivalente e possuir notória capacidade acadêmica e científica em sua área de conhecimento, que será comprovada por meio de análise do seu "curriculum vitae; O professor visitante será contratado para exercer atividades de ensino na graduação e na pós-graduação e, pesquisa, de acordo com projeto de interesse conjunto do departamento e do PPG; O contrato de professor visitante será feito, preferencialmente, em regime de dedicação exclusiva, devendo ser este o critério utilizado para desempate de julgamento; A contratação de professor visitante será feita inicialmente pelo período máximo de 01 (um) ano, podendo ter renovações de igual período até o limite máximo estabelecido pela legislação vigente; O reconhecimento interna corporis de títulos de professores visitantes, obtidos no exterior,

devera ser feito pelo departamento solicitante; A análise do "curriculum vitae"; será aprovada em reunião do departamento solicitante, após parecer dado por uma comissão composta de 3 (três) professores, detentores do título de doutor ou equivalente, que atuem no programa de pós-graduação interessado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 14 de outubro de 2021.

Vitor Cei Santos
(Presidente)

Alessandro Carvalho da Silva Oliveira

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Joao Claudio Arendt

Leni Ribeiro Leite

Maria Mirtis Caser

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

Sergio da Fonseca Amaral

Viviana Monica Vermes